



INDICAÇÃO CMI/194 / 2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada **indicação** ao Prefeito Municipal para que tome a seguinte providência:

- **Faça um estudo em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e analise a possibilidade de se proceder imediatamente a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área ocupada na Praça Ipiranga, bairro Independência.**

Justificativa

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para o nosso Município.

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

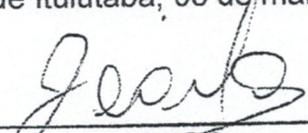
Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquelas comunidades, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de maio de 2015.

Aprovado por unanimidade

05/05/2015

Presidente


João Carlos da Silva
Vereador